



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 16, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Aprovar a cessão de uso do equipamento de Ressonância Magnética para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo SEI 23071.000615/2020-50 e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada no dia 10 de março de 2023, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior,

#### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a cessão de uso do equipamento de Ressonância Magnética, da marca Siemens, adquirido em 31 de dezembro de 2008, atualizado tecnologicamente com recursos aportados pela cessionária, e registrado no SIGA sob o registro patrimonial nº 160867 - UG 150231 (Hospital Universitário - HU enquanto Órgão Suplementar da UFJF) para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor em 03 de abril de 2023.

Juiz de Fora, 13 de março de 2023.

**Edson Vieira da Fonseca Faria**

**Secretário Geral**

**Girlene Alves da Silva**

**Vice-Reitora no exercício da Reitoria**



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 13/03/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 14/03/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1183376** e o código CRC **D68BD42F**.

---